



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ESTADO DE PERNAMBUCO

João Alfredo-PE, 23 de Março de 2016.

OFÍCIO Nº 141/2016.

Ilmº Sr.
João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2015.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 25/2015, datada de 25 de novembro de 2015, declaro que:

Os documentos citados no § 1º do artigo 2º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

